

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1384/2026  
PROCESSO N.º 1260.01.0086505/2023-04

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 760, de 27 de maio de 2026, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelas escolas municipais de Alto Jequitibá, abaixo relacionadas, pelo prazo de 5 (cinco) anos:

Estabelecimento de Ensino	Endereço
E.M. Clarice Rodrigues Faria	Localidade Córrego Cabeceira da Vargem Grande
E.M. Eugênio Tavares	Localidade Córrego dos Tavares
E.M. Lindolfo Moreira Bastos	Localidade Córrego José Pedro

SRE – Manhuaçu

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 02/06/2026